

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º CNO 05/2016

LICITAÇÃO N.º 24/2016

1. PREÂMBULO

1.1 O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de Campos Novos - SC torna público e faz saber que, por determinação de seu Diretor, Sr. JOEL FRANCISCO FAGUNDES, encontra-se aberta à licitação na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS” N.º 05/2016, tipo de licitação MENOR PREÇO POR LOTE, que será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

1.2 O PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES n.º 1 “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” (contendo a documentação citada na seção 3) e n.º 2 “PROPOSTA COMERCIAL” será até as **09:00 horas do dia 25 de maio de 2016**, na sede desta Autarquia localizada na Rua Caetano Carlos, 466 – Centro – Campos Novos - SC.

1.2.1 Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da sua abertura, as EMPRESAS PROPONENTES deverão comparecer ao SAMAE com a necessária antecedência em relação ao horário limite, não se aceitando justificativas de atraso no protocolo dos envelopes devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza.

1.3 O início de abertura dos envelopes n.º 1 “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”, **ocorrerá às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2016**, na sede desta Autarquia, no endereço citado no item 1.2.

1.4 A abertura do envelope n.º 2 “PROPOSTA COMERCIAL” poderá ocorrer no mesmo dia e local, caso haja manifestação de desistência expressa de interposição de recursos de todos os participantes, conforme determina o artigo 43, inciso III da Lei Federal 8666/93 com suas alterações.

1.5 AS EMPRESAS PROPONENTES DEVERÃO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA EDITAL, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS PENALIDADES ESTABELECIDAS PARA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE O SAMAE APLICARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS, OBEDECENDO O DISPOSTO NO ART. 87 § 2.º, DA LEI 8666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES.

2. OBJETO

2.1 A presente tomada de preços tem como objeto à aquisição conexões de ferro fundido nodular, e conexões especiais em PVC rígido Marrom 6,3 e tubo de PVC Rígido Azul DEFOFO, a serem utilizados inclusos no almoxarifado do SAMAE, para posterior utilização nas interligações de redes do município de Campos Novos - SC. Conforme descrito e especificado no termo de referencia.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

ESTE EXEMPLAR DE EDITAL É TRANSCRIÇÃO FIEL DO ORIGINAL ARQUIVADO NO PROCESSO DO PRESENTE PREGÃO.

3. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1 DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) Será vedada a participação da empresa:
- b) Com falência ou concordata decretada;
- c) Declarada inidônea, por ato do poder público;
- d) Cujo servidor, dirigente do órgão ou responsável pela Licitação tenha participação direta ou indireta com o licitante.

3.1.1. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

3.2 DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL.

3.2.1. As empresas proponentes deverão apresentar "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" e "**PROPOSTA DE PREÇOS**" em envelopes separados, indevassáveis, cada um deles com identificação clara do proponente referente à licitação e identificando preferencialmente o conteúdo dos envelopes como segue:

- a) Documentos de Habilitação:

SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2016
ENVELOPE Nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
CNPJ DA PROPONENTE:
E-MAIL E TELEFONE

- b) Proposta de Preços:

SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2016
ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
CNPJ DA PROPONENTE
E-MAIL E TELEFONE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

4.1 Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da Tomada de Preços,(CNAE) que atenderem os requisitos do presente edital e comprovarem as seguintes condições:

4.1.1 Habilitação Jurídica:

4.1.2 Conforme o tipo da sociedade da proponente:

A.1 Registro Comercial, no caso de firma individual;

A.2 Atos constitutivos, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhados da ata arquivada da Assembléia da última eleição da Diretoria.

A.3 Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

4.1.3 Apresentar contrato social com capital social de no mínimo 10% do valor orçado para a obra;

A) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma de lei, com Termo de Abertura e Encerramento e devidamente **autenticado na Junta Comercial** da sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a1. A licitante deverá **apresentar planilha com o CÁLCULO** demonstrativo da boa situação financeira da licitante, assinado pelo contador da empresa através da apuração das demonstrações contábeis do último exercício, através das seguintes fórmulas:

LG= Índice de Liquidez Geral (indicador da capacidade de solvência a longo prazo)

LG= Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo

LC= Índice de Liquidez Corrente (indicador da capacidade de solvência a curto prazo, utilizando valores disponíveis e conversíveis a curto prazo)

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

GE= Grau de Endividamento (indicador da participação relativa dos capitais alheios no ativo real da sociedade).

GE= Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Patrimônio Líquido

a2) Será inabilitada a empresa proponente que não obtiver os seguintes desempenhos:

1º. O índice de Liquidez Corrente (LC) deverá ser igual ou maior que 1,00.

2º. O índice de Liquidez Geral (LG) deverá ser igual ou maior que 1,00.

3º. O Grau de Endividamento (GE) deverá ser menor ou igual a 1,00.

4.5 - REGULARIDADE FISCAL

b) **Prova de inscrição** no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

- c) **Certidão Negativa** OU Positiva com efeitos de Negativa de Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais (administrado pela Secretaria da Receita Federal);
- d) **Prova de regularidade fiscal** para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade** relativa à Seguridade Social – INSS;
- f) **Prova de regularidade relativa** ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- g) **Prova de inexistência** de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.
- h) **Declaração** expressa da empresa licitante, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.
- i) **Declaração** que a empresa não possui diretores, gerentes, sócios e empregados que sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

4.6 - REGISTRO CADASTRAL

- a) **Certificado de Registro Cadastral** expedido por **qualquer** órgão ou entidade de Administração Pública, guardada a conformidade com o objeto da presente licitação e dentro do prazo de validade conforme art. 22 § 2º da Lei 8.666 de 21.06.93.

Recomenda-se que se a licitante optar por autenticar os documentos por servidor do SAMAE, deverá fazer até no máximo às 08:00hs do dia da realização do certame, com o intuito de evitar transtornos, não sendo aceito na hora da abertura.

Observações: a) - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

b) – Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 4.2 a 4.2.6 deste edital deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

- b.1)** se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b.2)** se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

b.3) se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente.

c) – A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

d) - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

e) - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

f) - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

g) – Tanto em relação à apresentação dos documentos que comprovem a regularidade fiscal como também em relação ao julgamento das propostas dos licitantes, serão observadas as disposições dos artigos 42 a 45 da LC n.º 123/2006, de 14/12/2006, que estabelece tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, sendo de responsabilidade das empresas interessadas a comprovação, no envelope de habilitação, de sua condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte”, através de Certidão simplificada.

4.7- QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a – Certidão Negativa de Pedido de **Falência** ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para entrega das propostas da presente licitação;

a.1 – Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

a.2 – A certidão do distribuidor que contiver a observação “Esta certidão só tem validade no seu original” também será aceita nas formas indicadas no edital.

4.8 – ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

a – Declaração da Proponente, assinada por seus representantes legais, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

4.5 - ATESTADO DE FORNECIMENTO

Apresentação de pelo menos 01 (**um**) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou vem fornecendo, com qualidade e pontualidade, o(s) materiais(s) e/ou serviço(s) compatíveis em características e com objeto licitado, preferencialmente por empresas do ramo de saneamento básico.

4.6 - ENVELOPE NÚMERO 02 – PROPOSTA COMERCIAL

4.6.1 A proposta de preço deverá ser apresentada, em 01 (uma) via original, datilografada ou digitada, redigida em idioma nacional, rubricada em todas as suas páginas, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, carimbadas e assinadas por **representante legal da proponente**.

4.6.2. Os preços ofertados devem ser expressos em reais (R\$), com duas casas decimais, indicando o valor por item na proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital e seus anexos, tais como e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguros, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados.

4.6.3 A empresa deverá apresentar planilha orçamentária de preços, detalhando o preço unitário de cada item, informando os custos com material e mão de obra conforme Termo de Referência anexo Edital.

4.6.4 Deverão estar incluídos, também na proposta, todos os custos, despesas e encargos que incidam sobre a execução dos serviços;

4.6.5 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar do último dia previsto para entrega do envelope proposto;

4.6.6 Data, rubrica, assinatura e identificação do representante legal;

4.6.7 É obrigatório cotação para todos os itens, sendo que deverão ser de primeira linha.

5 - DO PROCESSO DA LICITAÇÃO

a) A Entrega dos documentos de habilitação e proposta comercial:

5.1 Os envelopes número 1 e 2, concernentes aos Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis à Comissão Permanente de Licitação, que os receberá no local, até a data e hora estabelecidas no preâmbulo deste Edital.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

5.2 Somente serão aceitas manifestações por escrito, em formulário fornecido pelo SAMAE, do proponente que se fizer representar por seu Diretor ou um de seus sócios, devendo o mesmo apresentar o Contrato Social da empresa no original ou cópia autenticada, ou representante desde que apresente Procuração devidamente formalizada.

6 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

6.1 - A presente Tomada de Preços é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, CONFORME ANEXO** e será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93.

6.1.1 ABERTURA DOS ENVELOPES – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1.1.1 No dia, local e hora designados no preâmbulo deste Edital, na presença ou não dos licitantes ou seus representantes presentes e demais interessados em assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os envelopes da Documentação de habilitação e não havendo fatos impeditivos será aberto o envelope da proposta Comercial, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados.

6.1.1.2 Os documentos contidos no envelope número 01 serão examinados e rubricados pelos participantes da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelas proponentes ou seus representantes credenciados;

6.1.1.3 Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a seção de abertura, uma nova data será estabelecida e constará em ata circunstanciada a respeito, na qual as empresas proponentes presentes tomam conhecimento e para as empresas que não se fizerem presentes e tenham informado o endereço eletrônico (e-mail), serão comunicadas.

6.1.1.4 Se todas as empresas proponentes forem consideradas inabilitadas, a administração, poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para representação de nova documentação, escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.

6.1.2 ABERTURA DOS ENVELOPES – PROPOSTA COMERCIAL

6.1.2.1 Os envelopes “Proposta Comercial” das empresas proponentes habilitadas serão abertos a seguir no mesmo local, pela Comissão Permanente de Licitação, desde que todas as empresas proponentes participantes da licitação estejam presentes na hora da abertura e haja renúncia expressa de interposição de recursos de que trata o artigo 109, I, “a” da Lei Federal 8.666/93. Caso contrário, a data de abertura constará em ata, ficando todas as empresas proponentes cientes da mesma.

6.1.2.2 As propostas contidas nos envelopes número 02 serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelas empresas proponentes ou seus representantes presentes, procedendo-se a seguir a leitura dos preços;

6.1.2.3 Será lavrada ata circunstanciada a respeito, informando data de julgamento.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

6.1.3 CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

6.1.3.1 Desclassificação:

6.1.3.1.1 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não obedecerem às condições estabelecidas no Edital, incluindo todos os seus anexos.
- b) Não estiverem datadas e ou assinadas pelo representante legal ou autorizado;
- c) Propostas com preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, estes nos termos do artigo 48 § 1º e 2º da Lei nº 8666/93, com redação dada pela Lei 9648/98.

6.1.4 - DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1.4.1 As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, que fará a classificação levando-se em conta exclusivamente Menor Preço Global.

6.1.4.2 A classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos.

- a) Havendo discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

6.1.4.3 No caso de empate, objeto do certame será adjudicado a licitante vencedora de sorteio realizado em um ato público, para o qual serão convocados os licitantes empatados, nos termos do artigo 45, § 2º da Lei 8666/93.

7 - DO PRAZO DE ENTREGA

7.1 O prazo de entrega será de no máximo **50 (cinquenta dias)**, a contar da emissão da ordem de serviço.

7.2 Todos os prazos constantes do contrato são em dias corridos e em sua contagem excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

8 - DA FISCALIZAÇÃO/RECUSA

O produto recusado será retirado no almoxarifado do SAMAE e substituído pelo fabricante e/ou fornecedor por outro conforme com as normas técnicas anteriormente referidas. Todas as despesas oriundas desta substituição serão de responsabilidade exclusiva da empresa fornecedora. Não cabe ao SAMAE qualquer tipo de ônus devido a produto recusado. Neste caso específico o prazo estipulado para substituição não deve ultrapassar os limites previstos no contrato firmado entre a empresa fornecedora e o SAMAE sob pena de serem aplicadas as sanções previstas neste contrato.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834

89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

Outro ponto que deve ficar bem claro é que produto que for apresentado ao SAMAE (para atender a um mesmo lote de fornecimento) e for recusado por duas vezes consecutivas implicará em se concluir que a empresa fornecedora é INCAPAZ TÉCNICAMENTE PARA FORNECER ao SAMAE e a autarquia não irá aceitar a apresentação de outros produtos para substituir os recusados e serão aplicadas as sanções previstas no respectivo contrato.

09. DO PREÇO

9.1 O preço será o constante da proposta comercial apresentada pela Licitante.

9.1.1 No preço referido no item 9.1, devem estar incluídos todos os custos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e feriados, inclusive dos vigias diurnos e noturnos, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução dos serviços e obra, objeto deste contrato, **Inclusive a descarga do material.**

10 - Do pagamento

10.1 Dos pagamentos serão retidos valores devido ao INSS, conforme Instrução Normativa do INSS 069/2002, de acordo com a previsão da Instrução Normativa INSS nº 080/2002.

OBS.1: Na nota fiscal deverão ser destacados todos os impostos e encargos.

10.2 - A NOTA FISCAL deverá indicar o número do EMPENHO correspondente, bem como indicar o nome do banco e número da conta bancária da firma licitante.

10.3 - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução do serviço contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

10.4 - O preço estipulado será fixo, não havendo reajuste de qualquer espécie.

10.5 - Não haverá, em hipótese alguma, PAGAMENTO ANTECIPADO.

10.6 No eventual atraso de pagamento por parte do SAMAE, não cabe qualquer espécie de multa, mas tão somente a compensação financeira pelo índice do INPC-IBGE, ocorrida entre o último dia para pagamento estabelecido e a data do pagamento efetivamente ocorrido.

11 DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Não obstante o fato de a contratada ser a única e exclusiva responsável pelo recebimento dos materiais, objeto desta licitação, a administração, através de seus servidores ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude daquela responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834

89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

11.2 A fiscalização exercerá controle em relação à quantidade e particularmente à qualidade dos materiais, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

12 - DAS PENALIDADES

12.1 A proponente que deixar de cumprir as condições estabelecidas no Edital, na Proposta apresentada, no Termo de Referência ou vier a fazê-lo de modo defeituoso e prejudicial aos interesses do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, sem prejuízo das penalidades previstas no Capítulo IV, Seção II, Artigo 87 da Lei n. 8.666/93, ficará sujeita à aplicação da MULTA, conforme abaixo:

- a) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor proposto pela licitante caso a licitante se recuse a assinar o contrato;
- b) Multa de 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, sobre o valor da Etapa não realizada ou sobre a parte da etapa do cronograma físico das Etapas não cumprida, até o limite de 20%;
- c) Multa de 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, sobre o valor da Etapa (parcela) a que se refere, até o limite de 20% (vinte por cento), em descumprimento as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência até que se regularizem os descumprimentos;
- d) Multa de 0,2 % (dois décimos percentuais) ao dia, sobre o valor global do contrato, caso os serviços sejam paralisados por culpa da empresa executora;
- e) Multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total do Contrato em caso de Rescisão Contratual por Inadimplência da Contratada.

12.2 Caso a contratada seja penalizada com multas será obedecido o disposto no art. 86 inciso 2º da lei 8.666/93 depositada em conta e agência bancária indicada pelo SAMAE, impreterivelmente em 5 (cinco) dias úteis do recebimento da notificação para pagamento. Após esse prazo, a Administração tomará as medidas judiciais cabíveis.

12.3 A multa a que se refere o subitem 13.1 letras “a”, ”b”, “c”, “d” e “e” não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei 8.666/93.

13 - DESISTÊNCIAS

13.1 Não poderá haver desistência da participação na licitação após a reunião de abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, inclusive desistência em assinar o contrato, salvo ocorrência de fato superveniente aceito pela comissão de Licitação, sob pena de pagamento de multa de 5,0% (Cinco por cento) do valor previsto para a obra.

14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

14.1 Dos atos da Administração caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal 8666/93, os quais deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no endereço citado no item 1.2.

15 - DA SUBORDINAÇÃO

15.1 As despesas resultantes desta licitação ocorrerão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2016 consignadas no:

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0036 – 2.059

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00603

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Além das disposições expressas deste Edital, as propostas sujeitam-se à legislação vigente;

16.2 Todas as publicações como alterações ou prorrogações do edital, serão publicadas no Diário Oficial dos municípios de Santa Catarina, sendo que os interessados poderão ter ciência dos referidos documentos no respectivo processo junto ao SAMAE;

16.3 Integram o presente Edital:

- Anexo I - Quantitativos, descrição dos serviços
- Anexo II – Modelo da proposta
- Anexo III - Modelo da declaração de enquadramento como EPP ou ME
- Anexo IV - Modelo Declaração Menor Aprendiz
- Anexo V - Minuta de contrato
- Anexo VI – Termo de Referência

17 - DAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS:

17.1 A execução dos serviços propostos neste edital deverão ser realizados de acordo com o que preveem as Normas Técnicas da ABNT pertinentes, as normas de segurança e também como os padrões e procedimentos adotados pelo SAMAE do Município de Campos Novos – SC no Termo de Referência.

17.2 Sob pena de inabilitação, toda proponente **deverá fornecer seu endereço eletrônico (e-mail)** e também todos os dados da pessoa responsável pela assinatura do contrato.

17.3 São consideradas válidas e recebidas pela proponente, no mesmo dia, todas as comunicações efetuadas via correio eletrônico até as 17:00 horas.

18 - O HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834

89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

18.1 Os esclarecimentos técnicos serão fornecidos pelos Técnicos do SAMAE, à Rua Caetano Carlos, 466, em Campos Novos - SC, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 11h00min e das 14h00min as 17h00min horas, através do telefone (0xx49) 35410844, até o penúltimo dia designado para a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” e” Proposta”.
e-mail licitacao@samaecn.com.br, compras@samaecn.com.br ou engenharia@samaecn.com.br .

AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO DEVERÃO ACOMPANHAR TODAS AS EVENTUAIS ALTERAÇÕES EFETUADAS NO EDITAL, VIA SITE, NÃO SENDO ACEITO EM HIPÓTESE ALGUMA RECLAMAÇÕES POSTERIORES DO NÃO CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES POR PARTE DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO. AINDA, NENHUMA RESPONSABILIDADE CABERÁ AO SAMAE DE CAMPOS NOVOS PELO NÃO CONHECIMENTO DESSAS ALTERAÇÕES, PELA NÃO VERIFICAÇÃO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES NO SITE www.samaecn.com.br .

Campos Novos - SC, 10 de maio de 2016

VILMA APARECIDA CAMARGO SUSIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Aprovo o Edital
Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei 8666/93

JOEL FRANCISCO FAGUNDES
DIRETOR DO SAMAE

ANEXO I

Tomada de Preços N. CNO-05/2016

Quantitativos / Preço Máximo Estabelecido

Item	Descrição	Qtd	Und	Preço
-------------	------------------	------------	------------	--------------

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834****89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA****CNPJ – 83.158.105/0001-09****Inscrição Estadual – Isento**

				Unitário Estimado
01	TÊ para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades (incluindo a derivação) com bolsas para junta elástica, com anéis de borracha, revestimento interno e externo anticorrosivo com pintura betuminosa e esta terá obrigatoriamente ótima aderência e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou ser pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão), a conexão (incluindo todos os dimensionais) será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DN 300.	02	PÇ	799,32
02	REDUÇÃO CONCÊNTRICA para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica, com anéis de borracha, revestimento interno e externo anticorrosivo com pintura betuminosa e esta terá obrigatoriamente ótima aderência e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou ser pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão), a conexão (incluindo furação e todos os dimensionais) será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DN 300 x dn 200.	05	PÇ	342,35
03	REDUÇÃO CONCÊNTRICA para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica, com anéis de borracha, revestimento interno e externo anticorrosivo com pintura	02	PÇ	349,35

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

	betuminosa e esta terá obrigatoriamente ótima aderência e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou ser pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão), a conexão (incluindo furação e todos os dimensionais) será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DN 300 x dn 200.			
04	REDUÇÃO CONCÊNTRICA para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica, com anéis de borracha, revestimento interno e externo anticorrosivo com pintura betuminosa e esta terá obrigatoriamente ótima aderência e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou ser pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão), a conexão (incluindo furação e todos os dimensionais) será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DN 200 x dn 100.	02	PÇ	170,33
05	REDUÇÃO CONCÊNTRICA para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica, com anéis de borracha, revestimento interno e externo anticorrosivo com pintura betuminosa e esta terá obrigatoriamente ótima aderência e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou ser pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão), a conexão (incluindo furação e todos os dimensionais) será conforme com	PÇ	08	166,86

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

	todas as exigências da norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DN 200 x dn 80.			
06	REDUÇÃO CONCÊNTRICA para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica, com anéis de borracha, revestimento interno e externo anticorrosivo com pintura betuminosa e esta terá obrigatoriamente ótima aderência e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou ser pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão), a conexão (incluindo furação e todos os dimensionais) será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DN 150 x dn 80	PÇ	01	156,54
07	LUVA DE CORRER para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, com anéis de borracha, revestimento interno e externo anticorrosivo com pintura betuminosa e esta terá obrigatoriamente ótima aderência e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou ser pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão), a conexão (incluindo todos os dimensionais) será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DN 300.	PÇ	10	450,20
08	LUVA DE CORRER para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, com anéis de borracha,	PÇ	04	359,45

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834****89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA****CNPJ – 83.158.105/0001-09****Inscrição Estadual – Isento**

	revestimento interno e externo anticorrosivo com pintura betuminosa e esta terá obrigatoriamente ótima aderência e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou ser pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão), a conexão (incluindo todos os dimensionais) será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DN 250.			
09	LUVA DE CORRER para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, com anéis de borracha, revestimento interno e externo anticorrosivo com pintura betuminosa e esta terá obrigatoriamente ótima aderência e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou ser pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão), a conexão (incluindo todos os dimensionais) será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DN 200.	PÇ	12	257,93
10	LUVA DE CORRER para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, com anéis de borracha, revestimento interno e externo anticorrosivo com pintura betuminosa e esta terá obrigatoriamente ótima aderência e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou ser pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão), a conexão (incluindo todos os dimensionais) será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e	PÇ	04	191,07

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834****89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA****CNPJ – 83.158.105/0001-09****Inscrição Estadual – Isento**

	respectivas referências normativas da mesma, DN 150.			
11	LUVA DE CORRER para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, com anéis de borracha, revestimento interno e externo anticorrosivo com pintura betuminosa e esta terá obrigatoriamente ótima aderência e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou ser pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão), a conexão (incluindo todos os dimensionais) será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DN 50.	PÇ	12	65,09
12	CRUZETA para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades (corpo principal e derivação) com bolsas para junta elástica, com anéis de borracha, revestimento interno e externo anticorrosivo com pintura betuminosa e esta terá obrigatoriamente ótima aderência e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou ser pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão), a conexão (incluindo furação e todos os dimensionais) será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DN 300 x dn 100.	PÇ	06	782,00
13	CRUZETA para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades (corpo principal e derivação) com bolsas para junta elástica, com anéis de borracha, revestimento interno e externo anticorrosivo com pintura betuminosa e esta terá obrigatoriamente ótima aderência	PÇ	01	611,17

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

	e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou ser pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão), a conexão (incluindo furação e todos os dimensionais) será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DN 300 x dn 80.			
14	CRUZETA para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades (corpo principal e derivação) com bolsas para junta elástica, com anéis de borracha, revestimento interno e externo anticorrosivo com pintura betuminosa e esta terá obrigatoriamente ótima aderência e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou ser pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão), a conexão (incluindo furação e todos os dimensionais) será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DN 200.	PÇ	03	905,14
15	CRUZETA para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades (corpo principal e derivação) com bolsas para junta elástica, com anéis de borracha, revestimento interno e externo anticorrosivo com pintura betuminosa e esta terá obrigatoriamente ótima aderência e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou ser pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão), a conexão (incluindo furação e todos os dimensionais) será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7675 (última	PÇ	01	768,01

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

	versão) e respectivas referências normativas da mesma, DN 200 x dn 150.			
16	JUNÇÃO A 45° em Y para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades (corpo principal e derivação) com flanges para junta flangeada, com juntas de vedação de papelão hidráulico, parafusos, porcas e arruelas de ferro galvanizado, revestimento interno e externo anticorrosivo com pintura betuminosa e esta terá obrigatoriamente ótima aderência e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou ser pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão), a conexão (incluindo furação e todos os dimensionais) será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DN 300 x dn 200.	PÇ	02	2.486,05
17	EXTREMIDADE para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsa para junta elástica com anel de borracha e flange para junta flangeada, com junta de vedação de papelão hidráulico, parafusos, porcas e arruelas, revestimento interno e externo anticorrosivo com pintura betuminosa e esta terá obrigatoriamente ótima aderência e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou ser pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão), a conexão (incluindo furação e todos os dimensionais) será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DN 300.	PÇ	02	640,24
18	EXTREMIDADE para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de fundição, a partir de	PÇ	02	822,14

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834****89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA****CNPJ – 83.158.105/0001-09****Inscrição Estadual – Isento**

	ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades com ponta para junta elástica com anel de borracha e flange para junta flangeada, com junta de vedação de papelão hidráulico, parafusos, porcas e arruelas, revestimento interno e externo anticorrosivo com pintura betuminosa e esta terá obrigatoriamente ótima aderência e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou ser pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão), a conexão (incluindo furação e todos os dimensionais) será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DN 300.			
19	EXTREMIDADE para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades com ponta para junta elástica com anel de borracha e flange para junta flangeada, com junta de vedação de papelão hidráulico, parafusos, porcas e arruelas, revestimento interno e externo anticorrosivo com pintura betuminosa e esta terá obrigatoriamente ótima aderência e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou ser pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão), a conexão (incluindo furação e todos os dimensionais) será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DN 100.	PÇ	02	192,08
20	ADAPTADOR para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades (corpo principal e derivação) com ponta e bolsa (ponta para tubos de ferro fundido nodular junta elástica e bolsa para tubos de PVC Rígido Marrom junta elástica), com anéis de borracha, revestimento	PÇ	09	380,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834****89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA****CNPJ – 83.158.105/0001-09****Inscrição Estadual – Isento**

	<p>interno e externo anticorrosivo com pintura betuminosa e esta terá obrigatoriamente ótima aderência e ser isenta de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, falta de revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça (na presença de temperaturas frias no período de inverno) ou ser pegajosa (na presença de temperaturas altas no período de verão), a conexão (incluindo furação e todos os dimensionais) será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 7675 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, ponta no DN 300 (para conexão a tubo de ferro fundido nodular) e bolsa no DN 270 (DE 300) para conexão a tubo de PVC Rígido Marrom.</p>			
21	<p>LUVA DE LARGA TOLERÂNCIA para a união de duas extremidades de canalização (pontas) e reparar por encamisamento tais tubulações. A luva será constituída pelos seguintes elementos: corpo, contra flange, anel de junta, tirante, porca e arruela. Matéria prima utilizada na fabricação dos elementos constituintes: corpo e contra flange fabricados a partir de ferro fundido dúctil conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916 classe 42012, anel de junta fabricado a partir elastômero composto de Etileno, Propileno, Dieno mais uma cadeia saturado de Polimetileno (EPDM), Tirantes fabricados a partir de aço carbono classe de resistência 6,8, Porcas fabricadas a partir de aço carbono classe de resistência 6 e Arruelas fabricadas a partir de aço doce (baixo teor de carbono). A luva de larga tolerância deverá ser dimensionada para operar com pressão máxima de serviço de até 1,6 MPa e disporá de deflexão angular (em toda a gama de dimensões) de (no mínimo) até 6°. O revestimento interno e externo do corpo e contra flange será efetuado com aplicação de tinta epóxi a pó por método de projeção eletrostática e com espessura de camada mínima de 250 micra. Os acessórios (tirantes, porcas e arruelas) serão revestidos (preferencialmente) com pintura anticorrosiva tipo dracomat (dispersão aquosa contendo óxidos metálicos, flocos metálicos de zinco e alumínio entre outros. O objetivo da aplicação deste tipo de revestimento é promover uma proteção contra a corrosão superior às conseguidas utilizando-se revestimento por métodos de zincagem convencionais. O campo de diâmetro externo DE será entre 97 e 127 mm.</p>	PÇ	02	229,73
22	<p>ADAPTADOR para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado, por processo de conformação, a partir de</p>	PÇ	02	64,22

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834****89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA****CNPJ – 83.158.105/0001-09****Inscrição Estadual – Isento**

	tubo de PVC Rígido Marrom 6,3 e tubo de PVC Rígido Azul DEFOFO, extremidades com bolsa para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada para conexão a tubos de PVC Rígido Marrom e ponta para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada para conexão a tubos de ferro fundido nodular ou tubos de PVC Rígido DEFOFO, conexão fornecida com os respectivos anéis, preferivelmente fabricados em borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7665, NBR 7675, NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77 e respectivas referências normativas das mesmas, Bolsa DN 125 (DE 140) e Ponta DN 150.			
23	ADAPTADOR para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado, por processo de conformação, a partir de tubo de PVC Rígido Marrom 6,3 e tubo de PVC Rígido Azul DEFOFO, extremidades com bolsa para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada para conexão a tubos de PVC Rígido Marrom e ponta para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada para conexão a tubos de ferro fundido nodular ou tubos de PVC Rígido DEFOFO, conexão fornecida com os respectivos anéis, preferivelmente fabricados em borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7665, NBR 7675, NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77 e respectivas referências normativas das mesmas, Bolsa DN 180 (DE 200) e Ponta DN 200.	PÇ	04	155,67
24	ADAPTADOR para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado, por processo de conformação, a partir de tubo de PVC Rígido Marrom 6,3 e tubo de PVC Rígido Azul DEFOFO, extremidades com bolsa para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada para conexão a tubos de PVC Rígido Marrom e ponta para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada para conexão a tubos de ferro fundido nodular ou tubos de PVC Rígido DEFOFO, conexão	PÇ	04	286,91

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834****89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA****CNPJ – 83.158.105/0001-09****Inscrição Estadual – Isento**

	fornecida com os respectivos anéis, preferivelmente fabricados em borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7665, NBR 7675, NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77 e respectivas referências normativas das mesmas, Bolsa PVC DN 270 (DE 300) e Bolsa DEFOFO DN 300.			
25	REDUÇÃO para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado, por processo de conformação, a partir de tubo de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada para conexão a tubos de PVC Rígido Marrom, conexão fornecida com os respectivos anéis, preferivelmente fabricados em borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 180 (DE 200) X DN 125 (DE 140).	PÇ	01	171,44
26	ADAPTADOR para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica, sendo a ponta para ser conectada a tubos e conexões de ferro fundido nodular Junta Elástica e a bolsa para conexão a tubos e conexões de PVC Rígido Marrom Junta Elástica. A conexão será compatível (dimensionalmente) com as normas da ABNT NBR 5647 e NBR 7675 e a junta elástica que promove a estanqueidade da conexão será feita por meio de anel de borracha, com perfil labial, fabricado a partir de EPDM (etileno propileno dieno mais cadeia saturada do tipo polimetileno). O revestimento da conexão (interno e externo) será efetuado pela aplicação de tinta epóxi a pó na cor azul e por processo de projeção eletrostática. A conexão deverá suportar uma pressão serviço de 1,6 MPa. No conjunto a conexão deverá atender a todas as exigências da norma da ABNT (última versão) NBR 15.880 e normas EN 12842, DN 100 x dn 100.	PÇ	02	78,49
27	ADAPTADOR para execução de sistemas de infraestrutura de	PÇ	06	66,10

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834****89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA****CNPJ – 83.158.105/0001-09****Inscrição Estadual – Isento**

	<p>água fria, fabricado, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica, sendo a ponta para ser conectada a tubos e conexões de ferro fundido nodular Junta Elástica e a bolsa para conexão a tubos e conexões de PVC Rígido Marrom Junta Elástica. A conexão será compatível (dimensionalmente) com as normas da ABNT NBR 5647 e NBR 7675 e a junta elástica que promove a estanqueidade da conexão será feita por meio de anel de borracha, com perfil labial, fabricado a partir de EPDM (etileno propileno dieno mais cadeia saturada do tipo polimetileno). O revestimento da conexão (interno e externo) será efetuado pela aplicação de tinta epóxi a pó na cor azul e por processo de projeção eletrostática. A conexão deverá suportar uma pressão serviço de 1,6 MPa. No conjunto a conexão deverá atender a todas as exigências da norma da ABNT (última versão) NBR 15.880 e normas EN 12842, DN 100 x dn 50.</p>			
28	<p>ADAPTADOR para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado, por processo de fundição, a partir de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica, sendo a ponta para ser conectada a tubos e conexões de ferro fundido nodular Junta Elástica e a bolsa para conexão a tubos e conexões de PVC Rígido Marrom Junta Elástica. A conexão será compatível (dimensionalmente) com as normas da ABNT NBR 5647 e NBR 7675 e a junta elástica que promove a estanqueidade da conexão será feita por meio de anel de borracha, com perfil labial, fabricado a partir de EPDM (etileno propileno dieno mais cadeia saturada do tipo polimetileno). O revestimento da conexão (interno e externo) será efetuado pela aplicação de tinta epóxi a pó na cor azul e por processo de projeção eletrostática.</p> <p>A conexão deverá suportar uma pressão serviço de 1,6 MPa. No conjunto a conexão deverá atender a todas as exigências da norma da ABNT (última versão) NBR 15.880 e normas EN 12842, DN 80 x dn 50.</p>	PÇ	08	64,81
29	<p>Válvula Gaveta com cunha revestida em elastômero (cunha emborrachada). A válvula será utilizada para uso geral no</p>	PÇ	02	3.391,13

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834

89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

<p>bloqueio de fluxo (“on off”) de água em instalações de saneamento, a válvula será dotada de obturador (gaveta ou cunha) que se desloca segundo um movimento retilíneo perpendicular ao sentido do fluxo, revestido integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero. O padrão construtivo deverá ser conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 14968 e da norma SABESP NTS 032. A válvula gaveta a ser ofertada ao SAMAE deverá ser do padrão CORPO CURTO conforme com a última versão da norma ISO 5752 serie 14. Os componentes da válvula: corpo, tampa suporte, porca da bucha e cunha serão fabricados a partir de ferro fundido nodular (ou dúctil ou de grafita esferoidal) conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 6916, classe FE 42012. Alternativamente pode ser empregado ferro fundido nodular conforme com as normas ISO 1083 tipo 400-15 (GGG-40) ou 450-10 e as propriedades mecânicas destes componentes deverão ser verificadas conforme a norma utilizada, NBR 6916 ou ISO 1083. A cunha será uma peça maciça fundida em ferro nodular e integralmente revestida com elastômero sintético atóxico EPDM e este aplicado de modo tal que seja mantida a uniformidade total ao longo de toda a cunha. A haste da válvula será fabricada a partir de liga de aço inoxidável martensítico (13% de cromo) conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5601, tipo ABNT 410 ou 420 (equivalentes às ligas AISI 410 e 420). A porca de manobra e a bucha serão fabricadas a partir de liga de cobre com teor máximo de 5 % de chumbo e máximo de 16 % de zinco ou alternativamente porca de manobra em liga de latão com no máximo 15% de zinco e bucha em liga de bronze. O anel retentor de poeira (quando houver) será fabricado a partir de chloroprene e instalado acima dos dispositivos de vedação da haste para evitar a entrada de corpos estranhos que venham a travar ou aumentar o torque de operação do sistema. A junta de vedação entre a bucha e a haste será composta por anéis de seção circular (deverão ser empregados no mínimo dois anéis) e estes deverão poder ser substituídos, quando necessário, com a válvula sob pressão e totalmente aberta e serão fabricados a partir de elastômero. Além disso, o projeto deverá possuir sistemas de contravedação fabricados em plástico de engenharia de modo a permitir a substituição dos elementos de vedação com a válvula em carga. As partes fundidas da válvula devem ser totalmente isentas de porosidades, cavidades produzida por gases, bolhas, depressões, rebarbas, inclusões de areia e escamas de oxidação e as superfícies usinadas devem apresentar acabamento uniforme e</p>			
---	--	--	--

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834

89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

<p>estar totalmente isentas de arranhões, cortes, mossas, rebarbas e cantos vivos. Empresas fornecedoras deste produto que são submetidas à auditoria da SABESP e que têm o ACT da SABESP para este tipo de equipamento, poderão apresentar componentes de ferro fundido com os padrões de aceitação, constantes da tabela 4 da NTS 037, empresas não enquadradas nestas exigências não terão tolerância alguma relativamente a tais imperfeições. O revestimento interno e externo de todos os componentes de ferro fundido nodular da válvula (com exceção da cunha ou gaveta) será executado com pintura do tipo epóxi a pó aplicado por processo de projeção eletrostática e a espessura mínima exigida pelo SAMAE para o mesmo será de 150 micra ao longo de toda a superfície sujeita à processo de corrosão. Qualquer ponto que apresenta falha na espessura será motivo de recusa da válvula. O revestimento empregado deve ser resistente aos impactos inerentes ao transporte, ao manuseio, à instalação e à operação da válvula e propiciar uma adequada proteção contra os processos corrosivos, inclusive quando a válvula for enterrada. O revestimento deve, ainda, ser adequado ao fluido que passa pelo mesmo sob o ponto de vista de higiene e segurança. Conforme a Portaria n.º 036 do Ministério da Saúde o produto empregado deve ser atóxico, não deve propiciar o desenvolvimento de fauna microbiológica e não deve provocar turbidez, coloração, gosto ou odor à água com a qual pode estar em contato. O fabricante da válvula deve adotar controles de fabricação e emitir os respectivos relatórios para assegurar a espessura e a quantidade de revestimento. A haste de manobra da válvula será fabricada em uma peça inteiriça, isto é, sem soldas, encaixes ou emendas e será do tipo não ascendente e sem rebaixos para alojamento dos anéis de vedação. O SAMAE exige que o encaixe da haste na gaveta (cunha) seja feito através de porca de manobra, não sendo admitido em hipótese alguma que este encaixe seja feito diretamente na gaveta (cunha), isto é, a porca de manobra tem que ser um ente independente da gaveta (cunha) e inclusive para o caso em que seja necessária a sua substituição a mesma será feita individualmente. A válvula gaveta deve permitir o reengaxetamento com a rede em carga (item 5.3.2.1 da norma ABNT NBR 14968) com pressão mínima de 10 mca. A válvula, quando totalmente aberta, deverá apresentar passagem plena e não se permitirá qualquer reentrância no local do assentamento da gaveta (cunha) e a vedação (100 % estanque) se produzirá pela compressão do elastômero que reveste a gaveta (cunha) no próprio corpo da válvula e não por atrito. O torque máximo de</p>			
---	--	--	--

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834

89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

<p>manobra a ser aplicado à haste da válvula para a sua abertura, com a gaveta (cunha) fechada e sob pressão diferencial igual à pressão máxima de trabalho deverá ser inferior a 150 N.m, valor este que será verificado pelo SAMAE quando da implantação da mesma no sistema de abastecimento. A fixação da tampa no corpo da válvula será feita (preferencialmente) sem parafusos de forma a evitar pontos sem revestimento que possam dar início a processos de corrosão. Caso o projeto utilize parafusos para esta fixação os mesmos deverão ser totalmente embutidos e fabricados a partir de liga de aço inoxidável austenítico (e comprovado que tais parafusos são destematerial) e seus alojamentos deverão ter proteção removível resistente às intempéries, contra acúmulo de água e respingos, evitando assim os pontos de início de corrosão (exigência do SAMAE). As extremidades da válvula serão do tipo bolsas para junta elástica e estas deverão atender rigorosamente ao visual e dimensional previsto na última versão da norma da ABNT NBR 7575 (itens pertinentes). As válvulas deverão ser entregues ao SAMAE com os respectivos anéis de borracha. O acionamento da válvula será feito através de cabeçote, DN 300.</p>			
--	--	--	--

EXIGÊNCIAS DO SAMAE DE CAMPOS NOVOS PARA ESTE FORNECIMENTO CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO NODULAR

INSPEÇÃO

O SAMAE, através de sua equipe de inspetores qualificados, irá verificar todos os produtos que estão sendo adquiridos para confrontamento dos mesmos com as normas técnicas aplicáveis. O produto final deverá ter garantida a qualidade da matéria prima e processo produtivo e produto final. A garantia da qualidade da matéria prima e processo produtivo se dará pela comprovação da realização dos ensaios previstos nesta especificação técnica, nas dependências da autarquia. A inspeção nas dependências da autarquia implica na execução dos exames visual e dimensional e na verificação de todos os certificados e laudos emitidos pelo fabricante (que acompanham o produto) para comprovar a qualidade da matéria prima, processo produtivo e produto final, conforme descrito anteriormente.

NÃO CONFORMIDADES DE QUALQUER MONTA QUE SÃO PASSÍVEIS DE RECUSA

As não conformidades passíveis de recusa são apresentadas a seguir e nelas devem ser incluídas, também, todas as previstas nas normas técnicas da ABNT e outras instituições nesta especificação técnica e que não estão contempladas neste documento.

TODAS, sem exceção, as peças fundidas deverão estar ISENTAS de defeitos como, POROSIDADES, CAVIDADES PRODUZIDAS POR GASES, BOLHAS, DEPRESSÕES, REBARBAS, INCLUSÕES DE AREIA, ESCAMAS DE OXIDAÇÃO OU TRINCAS, as

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

superfícies usinadas deverão apresentar acabamento uniforme, ISENTO de ARRANHÕES, CORTES, MOSSAS, REBARBAS OU CANTOS VIVOS.

Defeitos dimensionais que extrapolem as tolerâncias previstas nas normas aplicáveis. O fabricante deverá deixar claro na sua proposta técnica as normas utilizadas na fabricação (casos que não seja exclusivamente a NBR 7675 da ABNT) e tais casos serão analisados pelo corpo de engenharia do SAMAE que poderá aceitar ou não a alternativa apresentada.

Não execução de todos os ensaios previstos nas normas aplicáveis, apresentadas anteriormente.

Todos os produtos de ferro fundido nodular, de acordo com a última versão das normas da ABNT NBR 7675 e NBR 6916 (matéria prima) deverão ser entregues com CERTIFICADOS, que apresentem resultados que comprovem que a MATÉRIA PRIMA empregada é ferro fundido nodular e atende a NBR 6916e CERTIFICADOS do PROCESSO PRODUTIVO onde sejam mostrados os resultados obtidos nos ensaios de TRAÇÃO, ALONGAMENTO e DUREZA BRINELL nas amostras coletadas do ferro fundido nodular utilizado na produção destas conexões. MATERIAL QUE VIER SEM TAIS CERTIFICADOS não será aceito pelo SAMAE.

PRODUTO RECUSADO

Recusa em fábrica – neste caso o produto será substituído imediatamente pelo fabricante sendo executados novos ensaios para comprovar a qualidade deste produto apresentado em substituição.

Recusa no SAMAE – neste caso o produto recusado será retirado no almoxarifado do SAMAE e substituído pelo fabricante e/ou fornecedor por outro conforme com as normas técnicas anteriormente referidas. Todas as despesas oriundas desta substituição serão de responsabilidade exclusiva da empresa fornecedora. Não cabe ao SAMAE qualquer tipo de ônus devido a produto recusado. Neste caso específico o prazo estipulado para substituição não deve ultrapassar os limites previstos no contrato firmado entre a empresa fornecedora e o SAMAE sob pena de serem aplicadas as sanções previstas neste contrato.

Outro ponto que deve ficar bem claro é que produto que for apresentado ao SAMAE (para atender a um mesmo lote de fornecimento) e for recusado por duas vezes consecutivas implicará em se concluir que a empresa fornecedora é INCAPAZ TÉCNICAMENTE PARA FORNECER ao SAMAE e a autarquia não irá aceitar a apresentação de outros produtos para substituir os recusados e serão aplicadas as sanções previstas no respectivo contrato.

Dúvidas relativas a este fornecimento serão dirimidas junto a esta assessoria técnica do departamento de engenharia do SAMAE (e-mail: engenharia@samaecn.com.br)

: Campos Novos – SC, 09 de Março de 2016

Elaborado por:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

Engenheiro Josué Fabiano Melo
Setor de Engenharia do SAMAE

VILMA APARECIDA CAMARGO SUSIN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOEL FRANCISCO FAGUNDES
DIRETOR DO SAMAE

ANEXO II

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

Nome da Proponente:

Endereço:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

Telefone/Fax/e-mail

CNPJ/MF:

Banco: Conta Corrente:

Agência: Cidade:

Conforme estipulado no do edital e suas especificações no formulário proposta.

Obs.: Não é obrigatória a cotação de todos os itens desta licitação, mas para ser considerado vencedor de um lote, todos os itens deste lote precisam ser cotados.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga e instalação, que correrão também por nossa conta e risco.

Prazo de validade da presente proposta é de ____ dias (prazo não inferior a 60 dias)

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nr. 8.666/93 com suas alterações.

Data:

Assinatura:

Nome:

RG: CPF:

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016

MINUTA DE DECLARAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834

89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

Declaro que a empresa _____ inscrita
no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante
legal Sr. (a) _____ portador
(a) da Carteira de Identidade nº _____ CPF nº _____

_____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da
Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis)
anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Campos Novos _____ de _____ de 2016.

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____,

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834

89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

CNPJ sob nº _____, representada pelo Sr. _____,
CREDENCIA o Sr. _____, _____(CARGO),
portador do RG nr. _____ e CPF nr. _____,
para representá-la perante o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - **de Campos Novos – SC**, em licitação na modalidade **Tomada de Preços nº.....**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME:

RG:

CARGO:

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

(pode ser preenchida para entrega)

A empresa _____, com sede a _____,
CNPJ sob nº _____, por seu representante Sr. _____,
RG nr. _____ e CPF nr. _____,
declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
_____, _____ de _____ de 2016.

Empresa:

Representante legal:

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

(Apresentar no Credenciamento fora dos envelopes)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Assinatura e carimbo
Representante da empresa
Carimbo do CNPJ: